

Boletim de Serviço

nº 636, de 05 de agosto de 2019

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

AUDITORIA INTERNA.....	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	4
Portaria SEI nº 01, de 02 de agosto de 2019	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 64, de 02 de agosto de 2019	8
Retificação de 26 de julho de 2019	9
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
EXONERAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 958, de 01 de agosto de 2019	9
Portaria-SEI nº 975, de 02 de agosto de 2019	9
Portaria-SEI nº 976, de 02 de agosto de 2019	10
Portaria-SEI nº 977, de 02 de agosto de 2019	10
Portaria-SEI nº 981, de 02 de agosto de 2019	11
SUBSTITUIÇÃO	11
Portaria-SEI nº 974, de 02 de agosto de 2019	11
MOVIMENTAÇÃO.....	12
Portaria-SEI nº 979, de 02 de agosto de 2019	12
Portaria-SEI nº 983, de 02 de agosto de 2019	12
Portaria-SEI nº 984, de 02 de agosto de 2019	13
Portaria-SEI nº 985, de 02 de agosto de 2019	13
RETIFICAÇÃO	14
Retificação de 02 de agosto de 2019	14

AUDITORIA INTERNA

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria SEI nº 01, de 02 de agosto de 2019

O Auditor Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando as competências dispostas no art. 19 do Regimento Interno vigente;

Considerando as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2019, bem como a necessidade de elaborar os planejamentos das ações e acompanhar a execução dos trabalhos na Rede Ebserh; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, com o objetivo elaborar os planejamentos das ações de auditoria, acompanhar a execução dos trabalhos e revisar os produtos das auditorias realizadas no âmbito dos Hospitais Universitários da Rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Tema: Folha de Pagamento	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Fábio Eduardo Nunes- SIAPE nº 2152653– Auditor Chefe do HUWC/MEAC-UFC
Supervisor	Carlos Alexandre Batista da Fé - SIAPE nº 1148644 - Analista Administrativo – Sede

Tema: Almoxarifado	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	João Luiz Rodrigues - SIAPE nº 2278502 – Auditor Chefe do MCO/UFBA
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos - SIAPE nº 2061599 – Assessor – Sede

Tema: Monitoramento PPP	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Cleuber de Freitas Silva – SIAPE nº 2184358 – Analista Administrativo – Sede

Tema: Contabilidade e controles internos	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos - SIAPE nº 2061599 – Assessor – Sede

Tema: Hotelaria - Limpeza	
---------------------------	--

Função:	Nome do membro:
Coordenador	Ana Paula Rodrigues Freire - SIAPE nº 1034097 – Auditora Chefe do HUB-UNB
Supervisor	Carlos Alexandre Batista da Fé - SIAPE nº 1148644 - Analista Administrativo – Sede

Tema: Hotelaria - Alimentação	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Ana Paula Rodrigues Freire - SIAPE nº 1034097 – Auditora Chefe do HUB-UNB
Supervisor	Cássio Maurílio Batista Souza – SIAPE nº 1153889 - Chefe de Serviço - Sede

Tema: Hotelaria - Lavanderia	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Eduardo Miraglia - SIAPE nº 2219290 – Auditor Chefe do HU-UFMA
Supervisor	Carlos Alexandre Batista da Fé - SIAPE nº 1148644 - Analista Administrativo – Sede

Tema: Contratações Administrativas	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Alexandre Bayer Botelho - SIAPE nº 2104142 – Auditor Chefe do HUAC-UFCG
Supervisor	Carlos Alexandre Batista da Fé - SIAPE nº 1148644 - Analista Administrativo – Sede

Tema: Contratações de TI	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Antonia Danielle Pierote de Araújo – SIAPE nº 2070275 – Auditora Chefe do HU-UFPI
Supervisor	Cleuber de Freitas Silva – SIAPE nº 2184358 – Analista Administrativo – Sede

Tema: Contratações Técnicas	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Ionas Cardoso dos Santos - SIAPE nº 2302762 – Auditor Chefe do HUAB/UFRN
Supervisor	Cleuber de Freitas Silva – SIAPE nº 2184358 – Analista Administrativo – Sede

Tema: Manutenção Predial	
--------------------------	--

Função:	Nome do membro:
Coordenador	Adriano Rodrigues – SIAPE Nº 1226575 – Auditor Chefe do HUMAP-UFMS
Supervisor	Paulo Henrique Fernandes Cavalcante – SIAPE nº 1528557 – Auditor Geral Ad- junto – Sede

Tema: Manutenção de Equipamentos	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Marcos Antônio Pimentel - SIAPE nº 2219382 – Auditor Chefe do HU-UNIVASF
Supervisor	Cássio Maurílio Batista Souza – SIAPE nº 1153889 - Chefe de Serviço - Sede

Tema: Vigilância/Segurança	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Eduardo Miraglia - SIAPE nº 2219290 – Auditor Chefe do HU-UFMA
Supervisor	Cássio Maurílio Batista Souza – SIAPE nº 1153889 - Chefe de Serviço - Sede

Tema: Medicamentos/Farmácia	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Luiz Gonzaga Álvares de Oliveira - SIAPE nº 119573 – Auditor Chefe do HC/UFG
Supervisor	Cássio Maurílio Batista Souza – SIAPE nº 1153889 - Chefe de Serviço - Sede

Tema: Laboratório	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Pedro Affonso Henriques Neto - SIAPE nº 2235259– Auditor Chefe do CHC- UFPR
Supervisor	Cássio Maurílio Batista Souza – SIAPE nº 1153889 - Chefe de Serviço - Sede

Tema: Consignados	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Clarissa Schuler Pereira da Silva - SIAPE nº 1475048 – Auditora Chefe do HUGV-UFAM
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 2061599 – Assessor - Sede

Tema: Produção/Faturamento	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Marcel Jesus Diniz - SIAPE nº 2219259 – Auditor Chefe do HC-UFMG
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 2061599 – Assessor - Sede

Tema: Contratualização e Indicadores do SUS	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Antonia Danielle Pierote de Araújo – SIAPE nº 2070275 – Auditora Chefe do HU-UFPI
Supervisor	Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos – SIAPE nº 2061599 – Assessor - Sede

Tema: Obras	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Mauro Hiroshi Horie - SIAPE nº 2072202 – Auditor Chefe do HUOL-UFRN
Supervisor	Paulo Henrique Fernandes Cavalcante – SIAPE nº 1528557 – Auditor Geral Adjunto – Sede

Tema: Equipamentos	
Função:	Nome do membro:
Coordenador	Clarissa Schuler Pereira da Silva - SIAPE nº 1475048 – Auditora Chefe do HUGV-UFAM
Supervisor	Cássio Maurílio Batista Souza – SIAPE nº 1153889 - Chefe de Serviço - Sede

Art. 3º A participação dos empregados designados no artigo 2º desta Portaria, no âmbito do GT, não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros desta Portaria SEI, a contar de 01/03/2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Adriano Augusto de Souza

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 64, de 02 de agosto de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de sistema integrado de contabilidade e gestão patrimonial para atender às necessidades da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de sistema integrado de contabilidade e gestão patrimonial para atender às necessidades da Rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 10, §2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Integrantes Requisitantes:

- a. Afonso Marques de Sousa, SIAPE 2027550;
- b. Alex Rodrigues Batista, SIAPE 2223305 - Coordenador da EPC;
- c. Clemiston Gonçalves Portela, SIAPE 2135616;
- d. Dirceu Cabral da Silva, SIAPE 2027631;
- e. Claudia Reis Cintra, SIAPE 1026884; e
- f. Kênia Lopes Nazário, SIAPE 2027660;

II. Integrante Técnico: Paulo Cesar Guimarães Campos, SIAPE 2035420;

III. Integrante Administrativo: Ennos Almeida Silveira, SIAPE 2396974.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 50, de 21 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 607, de 21 de junho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

Erlon César Dengo

Retificação de 26 de julho de 2019

Na Portaria-SEI nº 42, de 26 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 633, de 31 de julho de 2019, onde se lê:

NOME	CARGO	SETOR/DIRETORIA
Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes	Gerente Administrativa	HU-UFPI
Maria Rachel de Castro	Gerente Administrativa	HUOL-UFRN

Leia-se:

NOME	CARGO	SETOR/DIRETORIA
Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes	Gerente Administrativa	HUOL-UFRN
Maria Rachel de Castro	Gerente Administrativa	HU-UFPI

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 958, de 01 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar PAULO FERNANDES SAAD, matrícula Siape nº 3546639, do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de julho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 975, de 02 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ARNALDO AIRES PEIXOTO JUNIOR, matrícula Siape nº 1315180, do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de julho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 976, de 02 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THIAGO LOPES BRUM ALVINO, matrícula Siape nº 2260845, do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos à Saúde, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 977, de 02 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar MARCELO SOARES DA SILVEIRA, matrícula Siape nº 1127005, do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de julho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 981, de 02 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAGDA OLIVEIRA SEIXAS CARVALHO, matrícula Siape nº 1284301, do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 974, de 02 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2070252, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira da Ebserh, no período de 15 a 31 de julho de 2019

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 979, de 02 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), ANA CAROLINA STARKE, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva, matrícula Siape nº 1912011, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFG), para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 983, de 02 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s ROSEMEIRE DANTAS ANDRADE, matrícula Siape nº 3059394, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS); e SUELY ARAUJO LISBOA, matrícula Siape nº 2172813, Técnico em Enfermagem, do HU-UFS, para HUL-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 984, de 02 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s CATIA SANTANA CUSTODIO LIMA, matrícula Siape nº 2190404, Enfermeiro Assistencial, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA); MAIRA MADEIRA CALAZANS DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3042860, Enfermeiro Assistencial, do Hupes-UFBA, para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN); TEREZA RAQUEL FERNANDES TORRES GONCALVES, matrícula Siape nº 2260023, Enfermeiro Assistencial, do Huol-UFRN, para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG); e ANATERCIA AUREA DA CRUZ FERREIRA EVARISTO, matrícula Siape nº 1035881, Enfermeiro Assistencial, do HUJB-UFCG, para HU-Univasf.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 985, de 02 de agosto de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s HUGUINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2236752, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN); e OZANI VENANCIO DANTAS, matrícula Siape nº 2175820, Técnico em Enfermagem, do Huol-UFRN, para Huab-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

RETIFICAÇÃO

Retificação de 02 de agosto de 2019

Na Portaria-SEI nº 952, de 29 de julho de 2019, publicada no Boletim nº 632, de 30 de julho de 2019, onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.”, leia-se: “Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2019.”.